

## AVISO Nº5

### Contratação de Escola 2023/2024

### TÉCNICO ESPECIALIZADO - FORMAÇÃO

### 1 (UM) CURSO TÉCNICO AUXILIAR DE FARMÁCIA – 09H

#### Concurso de Contratação de Escola

Aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE, para suprir necessidades temporárias de serviço de técnicos especializados, para o Agrupamento de Escolas Dr. João de Araújo Correia, de acordo com o Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo DLnº 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação nº 36/2014 de 22 de julho, com as alterações introduzidas pelo decreto-lei nº 9/2016 de 7 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março.

<b>Modalidade de contrato de trabalho</b>	<b>Contrato de Trabalho a termo resolutivo</b>
<b>Identificação do local de trabalho</b>	<b>Agrupamento de Escolas Dr. João de Araújo Correia</b>
<b>Caracterização das funções</b>	<b>Exercício de funções no <i>Curso Técnico Auxiliar de Farmácia</i></b>
<b>Requisitos de Admissão</b>	<b><i>Formação especializada na área de recrutamento</i></b>
<b><i>CrITÉRIOS de Seleção</i></b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>Avaliação do Portefólio</i></li> <li>- <i>Entrevista</i></li> <li>- <i>Número de Anos de Experiência Profissional</i></li> </ul>
<b><i>CrITÉRIOS de ponderação para: Avaliação de portefólio</i></b> 30%	<b><i>Formação Académica e Profissional (na área respetiva) - 10</i></b> <b><i>Projetos na área das funções a desempenhar dinamizados pelo próprio/a - 10</i></b> <b><i>Formação profissional realizada na área das funções a desempenhar - 10</i></b>
<b><i>CrITÉRIOS de ponderação para: Entrevista de avaliação de competências</i></b> 35%	<b><i>Capacidade de Relacionamento - 10</i></b> <b><i>Experiência Profissional - 10</i></b> <b><i>Motivação e Interesse - 10</i></b> <b><i>Sentido de Responsabilidade - 5</i></b>
<b><i>CrITÉRIOS de ponderação para: Número de Anos de Experiência Profissional</i></b> 35%	<b><i>2 pontos por ano, até ao máximo de 30 pontos (data referência: 31 de agosto de 2023)</i></b>

O Portefólio (*máximo de 4 páginas*) deverá ser remetido, obrigatoriamente, até à data definida para apresentação de candidaturas, para o endereço [aejac.recrutamento@gmail.com](mailto:aejac.recrutamento@gmail.com) a fim de ser realizada a respetiva avaliação.

Os candidatos são primeiro ordenados de acordo com os critérios da avaliação do Portefólio e Número de Anos de Experiência Profissional. A aplicação do critério **Entrevista** é efetuada por tranches sucessivas de dez candidatos, por ordem decrescente da graduação (*obtida pela seriação da Avaliação do Portefólio + Número de Anos de Experiência Profissional*) até à satisfação das necessidades.

